



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PORTARIA P N. 93/2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESA n. 7.928, de 27.05.2015); e

– considerando a deliberação tomada por este Tribunal na sessão administrativa de 27.05.2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Direção e da Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), para mandato de um ano, permitida a recondução, conforme segue:

Diretor: Alcides Vettorazzi (Juiz Eleitoral)

Vice-Diretor: Marcus Cléo Garcia (Analista Judiciário)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESA)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz  
Presidente